



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.085/89 DE 08 DE JUNHO DE 1.989

Institui a Comissão Tarifária do Município de Louveira.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituída a Comissão Tarifária do Município de Louveira, composta dos seguintes membros:

DR. ROBINSOM WAGNER DE BIASI - Assessor Jurídico
ALCIDES EDUARDO - Diretor Administrativo
JOSÉ CARLOS NIERO - Chefe de Gabinete
JOSÉ ARISTEU MENDONÇA - Diretor da Fazenda
ANTONIO CARLOS BARBOSA - Chefe dos Transportes
DURVAL ALIDES COGO - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Louveira
IVAN INÁCIO DOS REIS - Comerciante
IVETE SILVEIRA NUNES - Presidenta da Câmara Municipal de Louveira
NEUSA ANTONIA ORESTES DE OLIVEIRA - Vereadora

Artigo 2º:- As atividades exercidas pela Comissão, serão consideradas de relevância, sem ônus para os cofres públicos.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

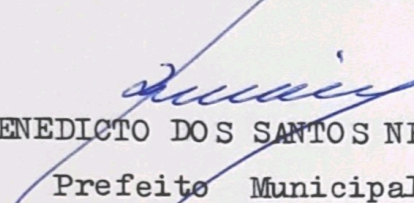
Fls. 02

DECRETO Nº 1.085/89 DE 08 DE JUNHO DE 1.989

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

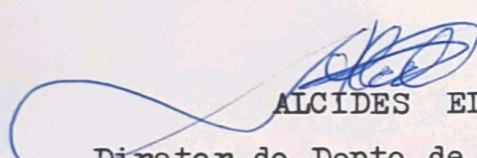
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Junho de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Junho de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração